

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação Residencial e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado como **LOCADORA: JDJ GERENCIA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, pessoa jurídica devidamente inscrita e cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 05.230.121/0001-43, com sede estabelecida na Rua Duilio Berti nº 232 – Chácara Santa Maria, Sorocaba/SP, neste ato representada por **JOSE DUILIO JUSTI**, brasileiro, separado, engenheiro, portador do RG nº 3.163.744-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.766.128-20; residente e domiciliado na Rua Duílio Berti nº 232 – Chácara Santa Maria – Votorantim/SP; de outro lado como **LOCATÁRIO: MARCOS AURELIO SITELLI**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do RG nº 15.725.479-3SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.227.708-41, residente e domiciliado na Rua Martiniano de Carvalho nº 207 – apto 1004, Bela Vista, São Paulo/SP; e como **FIADORES e principais pagadores: MAURO ANTONIO CORREA DA SILVA**, brasileiro, assessor financeiro, portador do RG nº 14.054.203SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.420.448-0, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **VIRGINIA AUGUSTA DE BARROS SILVA**, brasileira, economiária, portadora do RG nº 12.423.704SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.669.738-28, residentes e domiciliados na Rua Cáracas nº 606, Jardim América, Sorocaba/SP; tem entre si justo e avençado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Que, a **LOCADORA** é senhora e legítima possuidora do imóvel situado **Rua C – GJA Central Park nº 58 – apto 174A – vagas 291-371-372, Condomínio Ocean Front, Enseada, Guarujá/SP**. Imóvel este, cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-1403-001-068.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Que pela melhor forma de direito, dá a **LOCADORA** ao **LOCATÁRIO**, em locação, o imóvel referido na cláusula primeira supra, pelo prazo certo e determinado de **12 (doze) meses** a iniciar-se em **10 de dezembro de 2018** e a terminar em **09 de dezembro de 2019** data esta em que o **LOCATÁRIO** se compromete a restituir o imóvel completamente desocupado de bens e coisas e em perfeito estado de asseio, uso e conservação independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sob pena de assim não procedendo, incorrer na multa estabelecida neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O aluguel mensal para os primeiros 12 (doze) meses de vigência do presente instrumento é de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, que o **LOCATÁRIO** se compromete a pagar todo dia **10 (dez)** de cada mês subsequente ao vencido mediante Boleto Bancário que será remetido ao **LOCATÁRIO** com antecedência de 05 (cinco) dias, sendo as despesas com tal emissão e baixa bancária de total responsabilidade do mesmo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O **LOCATÁRIO** está plenamente ciente de que o valor do aluguel foi estimado tendo em vista o estado em que se encontra o imóvel, que é de conhecimento e aceitação dos mesmos, conforme laudo de vistoria inicial.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Fica expressamente convencionado entre as partes que não serão aceitos, em nenhuma hipótese, créditos, depósitos e "doc" em conta bancária para a quitação dos aluguéis, sob pena de não ser reconhecido como quitado o aluguel, ou qualquer outra taxa ou imposto creditado; e fica pactuado neste ato que o não recebimento em tempo hábil pelo **LOCATÁRIO** do "boleto bancário" para pagamento dos aluguéis não será motivo de escusa das obrigações aqui pactuadas, bem como isenção da multa por atraso de pagamento sob alegação de não ter recebido o documento para pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

O aluguel mensal inicial será reajustado a cada doze (12) meses de acordo com o "IGP-M (FGV)", e no caso da extinção e ou proibição deste, pelo índice que vier a substituí-lo.

PARÁGRAFO QUARTO:

O primeiro aluguel a ser pago pelo **LOCATÁRIO** será calculado a partir do dia **10 de dezembro de 2018** até o dia **09 de janeiro de 2019**, devendo ser pago o aluguel no dia **10 de janeiro de 2019**, o qual será proporcional a **31 (trinta e um) dias**, além da parcela do IPTU e do Seguro Obrigatório do imóvel, conforme dispõe a Cláusula Sétima deste instrumento.

PARÁGRAFO QUINTO:

Os aluguéis serão pagos no mês subsequente ao vencido. Assim, o mês quitado através do recibo de aluguel será do dia 10 ao dia 09 do mês seguinte.

PARÁGRAFO SEXTO:

O pagamento dos aluguéis e encargos após a data estabelecida no "caput" desta cláusula sujeitará o **LOCATÁRIO** à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor integral do aluguel bem como dos encargos (energia elétrica, água, IPTU, condomínio, gás, e outros que possam incidir nesta locação). Se o atraso for superior a 30 (trinta) dias, além da multa de 10% (dez por cento) pagará, ainda, o **LOCATÁRIO** correção monetária calculada de acordo com a variação da TR, e no caso da extinção deste, pelo índice oficial que o substituir e juros mensal, além dos juros moratórios de 01% (um por cento) *pro rata die*, sobre os aluguéis e encargos.

PARÁGRAFO SETIMO:

A forma de reajuste acima referida será de comum acordo, alterada para **mensal ou pela menor periodicidade** possível, se por lei superveniente à legislação em vigor, puder se fazer o reajuste do valor locativo em período inferior a doze meses, observado o mesmo índice eleito no parágrafo supra.

PARÁGRAFO OITAVO:

Juntamente com o aluguel mensal previsto nesta cláusula, o **LOCATÁRIO** pagará, ainda, o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e taxas municipais, bem como as taxas incidentes sobre o imóvel locado, ou que venham a ser lançados sobre o mesmo. São, também, de responsabilidade do **LOCATÁRIO**, todas as despesas com consumo de água e luz, cabendo-lhe efetuar os pagamentos quando dos

Júlio Casas Imóveis

Cuidando bem do seu bem

CRECI J.14717-3

respectivos vencimentos nas repartições competentes, exibindo os documentos de quitação a **LOCADORA**, quando solicitados.

PARÁGRAFO NONO: Fica expressamente convencionado entre as partes que a quitação outorgada em cada mês não elide débitos anteriores porventura existentes, não se aplicando, portanto, o disposto no artigo 322 do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO DECIMO: Decorrido o prazo de 12 (doze) meses deste contrato e havendo interesse das partes em renovar a locação por mais um período, será feita nova avaliação referente ao valor locativo a ser dado ao imóvel objeto deste instrumento, mesmo que o contrato seja prorrogado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: Por todas as benfeitorias e obras que o **LOCATÁRIO** venha a efetuar no imóvel locado, sejam elas necessárias, úteis ou voluptuárias, as quais devem ser realizadas com expresso consentimento da **LOCADORA**, ficará o **LOCATÁRIO** sem direito a retenção, indenização ou mesmo compensação, renunciando expressamente neste ato os benefícios contidos nos artigos 35 e 36 da Lei n.º 8.245/91, ficando todas as benfeitorias incorporadas desde logo ao imóvel em seu todo, o que expressa sob o regime de irretratabilidade e irrevogabilidade.

CLÁUSULA QUINTA: O **LOCATÁRIO** declara ter recebido o imóvel no estado em que se encontra, em condições de higiene e limpeza, com os aparelhos sanitários e de iluminação, papéis, pintura, telhado, vidraças, mármores, fechos, torneiras, pias, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim restituí-los quando findo ou rescindido este contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O **LOCATÁRIO** obriga-se a levar imediatamente ao conhecimento da **LOCADORA** o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, e a realizar imediata reparação dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocadas por si, seus dependentes, familiares e/ou visitantes. (Artigo 23, inciso IV e V da Lei 8.245/91).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quaisquer obras ou modificações, ou mesmo perfurações a serem feitas nas paredes, bem como nas azulejadas, desejadas pelo **LOCATÁRIO**, somente poderão ser executadas com prévia e expressa autorização da **LOCADORA**, sob pena de incorrer na multa prevista neste instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É de responsabilidade do **LOCATÁRIO** a manutenção do imóvel, revisando as calhas e telhado, ralos de esgoto, feche, fechaduras, torneiras, trincos, registros, devendo permanecer tudo na mais perfeita ordem de uso e conservação.

PARÁGRAFO QUARTO: Obriga-se o **LOCATÁRIO** a fazer a manutenção periódica, no mínimo, a cada seis meses, das calhas e telhados, de ralos e esgoto do imóvel ora locado, para reparar quaisquer entupimentos gerados pelo uso do imóvel, depósito de folhas nas calhas e ou telhas que tenham deslizado.

PARÁGRAFO QUINTO:

Incluem-se também na presente locação, os seguintes acessórios, todos em perfeito estado de conservação e uso, devendo, portanto, serem na mesma forma restituídos, ao final da locação: **todos os acessórios descritos no laudo de vistoria, que se torna parte integrante deste contrato.**

CLÁUSULA SEXTA:

O **LOCATÁRIO** destinará o imóvel locado única e exclusivamente para fins residenciais, não podendo ser alterada a sua destinação sem prévio consentimento por escrito da **LOCADORA**, sob pena de rescisão do presente contrato, cumulado com a multa contratual estabelecida neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O **LOCATÁRIO** não poderá transferir este contrato; não poderá sublocar ou ceder o imóvel, no todo ou em parte, sem prececer consentimento por escrito da **LOCADORA**, devendo, no caso de ser dado, agir oportunamente junto aos ocupantes, a fim de que o imóvel esteja desocupado no término do presente instrumento.

CLÁUSULA SETIMA:

A **LOCATÁRIA** obriga-se a contratar uma apólice de seguro contra incêndio, raio e explosão e vendaval no valor de **R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)** tendo como objeto o imóvel locado, com validade de 01 (um) ano, através da Porto Seguros, sendo o seguro renovado anualmente enquanto perdurar a relação "ex-locato", sempre constando o nome da **LOCADORA** como a única beneficiária na apólice.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O seguro de que trata esta cláusula, deverá ser renovado anualmente, até 30 (trinta) dias antes do vencimento de cada período, incumbindo ao **LOCATÁRIO**, após a efetivação e pagamento do prêmio que for estipulado, entregar a **LOCADORA** a apólice respectiva.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Se o **LOCATÁRIO**, no tempo devido, não cumprir a obrigação de renovar o seguro do imóvel locado na forma estabelecida, a **LOCADORA** poderá efetivar o seguro por conta do **LOCATÁRIO**, hipótese em que se acrescentará ao custo do prêmio à quantia equivalente a 01 (um) aluguel vigente à época, a título de multa, que será cobrada juntamente com o primeiro aluguel que se vencer.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Se o **LOCATÁRIO** vier a contratar outra companhia seguradora, obrigar-se-á a apresentar a **LOCADORA**, no ato do pagamento do primeiro aluguel, a respectiva apólice.

PARÁGRAFO QUARTO:

Se o **LOCATÁRIO** vier a contratar com a companhia seguradora o pagamento parcelado do seguro, obrigar-se-á a apresentar a **LOCADORA**, no ato do pagamento do aluguel, o comprovante de quitação da última parcela.

CLÁUSULA OITAVA:

Obriga-se mais o **LOCATÁRIO** a satisfazer todas as exigências do Poder Público a que derem causa e permitir que a **LOCADORA** ou terceiros por ela indicados, vistoriem periodicamente o imóvel locado, desde que este proceda com prévio agendamento.

CLÁUSULA NONA:

No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará a **LOCADORA** desobrigada por todas as cláusulas deste contrato, ressalvado ao **LOCATÁRIO**, tão somente, o direito de haver do poder desapropriante a indenização a que por ventura lhe for devida.

CLÁUSULA DECIMA:

O **LOCATÁRIO** autoriza a inclusão de seu nome em bancos de dados de proteção ao crédito (S.C.P.C., SERASA, etc.) enquanto perdurar a existência de eventual débito decorrente da presente locação, não pagos pelos locatários após regularmente instados a tanto serão comunicadas as entidades supracitadas quer pelo locador quer pela administradora. O **LOCATÁRIO** fica ainda ciente e concorda que na hipótese de inadimplência fica facultado a **LOCADORA** promover o protesto dos alugueis e encargos no cartório competente, sendo que as partes convencionam que a **praça de pagamento será a situação do imóvel** locado, independente do domicílio das partes.

CLÁUSULA ONZE:

Nenhuma intimação do Serviço Sanitário, ou qualquer outro órgão de nível municipal, estadual e federal, será motivo para o **LOCATÁRIO** abandonar o imóvel e pedir a rescisão deste contrato, salvo prévia vistoria judicial, que apure a construção estar ameaçando ruína.

CLÁUSULA DOZE:

Fica estabelecida a multa correspondente a **03 (três) meses de alugueis**, vigentes na data da infração, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula, condição ou disposição deste contrato, com a faculdade para a parte inocente, de poder considerar rescindida a locação, independentemente de qualquer formalidade. A multa será sempre paga integralmente, seja qual for o tempo decorrido deste contrato.

PARÁGRAFO UNICO:

Quaisquer estragos ocasionados ao imóvel, bem como as despesas a que os proprietários forem obrigados por eventuais modificações introduzidas no imóvel, sem o seu consentimento, pelo **LOCATÁRIO**, não ficam compreendidas na multa estabelecida nesta cláusula, mas serão pagas à parte.

CLÁUSULA TREZE:

Tudo quanto for devido em razão deste contrato e que não comporte o processo de execução será cobrado em ação competente, correndo por conta do devedor, além do principal e da multa, todas as despesas judiciais, extrajudiciais e administrativas e 20% (vinte por cento) de honorários advocatícios. Esta percentagem será reduzida para 10% (dez por cento) se a responsabilidade for liquidada amigavelmente pelas partes contratantes, nos escritórios de seus procuradores, independente de procedimento judicial.

CLÁUSULA QUATORZE:

Firmam este contrato, solidariamente com o **LOCATÁRIO**, em todas as obrigações aqui exaradas, como **FIADORES e principais pagadores**: **MAURO ANTONIO CORREA DA SILVA**, brasileiro, assessor financeiro, portador do RG nº 14.054.203SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.420.448-0, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **VIRGINIA AUGUSTA DE BARROS SILVA**, brasileira, economista, portadora do RG nº 12.423.704SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.669.738-28, residentes e domiciliados

Júlio Casas Imóveis

Cuidando bem do seu bem

CRECI J.14917/3

na Rua Caracas nº 606, Jardim América, Sorocaba/SP, responsabilidade esta que, subsistirá até o pagamento total de tudo o que for devido, ou seja, aluguéis vencidos, multa contratual, além dos acessórios da locação, como água, luz, e demais taxas lançadas sobre o imóvel, mesmo depois de vencido o prazo deste contrato, inclusive indenizações de danos no imóvel, reparos necessários e ônus judiciais.

PARÁGRAFO UNICO: Declararam, outrossim, os **FIADORES** que continuam solidariamente responsáveis com o **LOCATÁRIO**, mesmo depois do vencimento deste contrato, sendo suas responsabilidades por prazo indeterminado, renunciando, nesta oportunidade, o Benefício de Ordem previsto no artigo 827 do Código Civil Brasileiro, bem como os benefícios do artigo 835 do mesmo Código.

CLÁUSULA QUINZE: Fica, desde já, a **LOCADORA** autorizada pelo **LOCATÁRIO**, independente da ação de despejo, imissão de posse ou qualquer outra formalidade legal e sem prejuízo das demais cláusulas e condições legais, a tomar posse do imóvel locado, caso o mesmo venha a ser abandonado pelo **LOCATÁRIO**, estando este em mora com os aluguéis ou demais encargos exarados neste instrumento.

CLÁUSULA DEZESSEIS: O **LOCATÁRIO** declara para todos os fins e efeitos de direito, que recebe o imóvel locado no estado em que se encontra de conservação e uso, identificado no Laudo de vistoria Inicial do imóvel o qual é parte integrante deste contrato, assinado por todos os contratantes, obrigando-se e comprometendo-se a devolvê-lo nesse estado, independentemente de qualquer aviso ou notificação prévia, e qualquer que seja o motivo de devolução, sob pena de incorrer nas cominações previstas neste contrato ou estipuladas em Lei, além da obrigação de indenizar por danos ou prejuízos decorrentes da inobservância dessa obrigação, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal do imóvel.

CLÁUSULA DEZESSETE: Quando do término ou da rescisão deste contrato, o **LOCATÁRIO**, obriga-se com antecedência mínima de 03 (três) dias da desocupação, a solicitar da **LOCADORA** ou de seus representantes, a vistoria do imóvel para aquilatar as suas condições, conforme disposição constante na cláusula sexta e seus parágrafos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Salvo acordo escrito, o simples recebimento das chaves do imóvel não implicará em quitação das obrigações assumidas, tanto no que diga respeito a aluguéis, despesas e encargos, quanto em relação a ressarcimento por eventuais danos no imóvel, ou honorários advocatícios ocasionados pelo **LOCATÁRIO**, devendo ainda a fiança cobrir integralmente aos ônus mencionados.

CLÁUSULA DEZOITO: Autoriza o **LOCATÁRIO**, quando se fizer necessário pela **LOCADORA**, a sua citação e ou intimação mediante correspondência com aviso de recebimento (Carta "AR").

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O **LOCATÁRIO** autoriza a Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas LTDA., a fazer a mudança de titularidade da conta de energia elétrica (CPFL) e água (SAAE) para nome do mesmo (locatário) a partir desta data.

Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano
Sorocaba • SP • CEP 18040-740
Fone: (15) 2101-6161
www.juliocasas.com.br
juliocasas@juliocasas.com.br



ABMI
Associação Brasileira
do Mercado Imobiliário



Assinatura

Júlio Casas Imóveis

Cuidando bem do seu bem

CRECI J.142173

PARÁGRAFO SEGUNDO: Declara o **LOCATÁRIO** terem total conhecimento do Regimento Interno, bem como da Convenção do Condomínio, no qual localiza-se o imóvel, objeto deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Obriga-se o **LOCATÁRIO** a seguir e respeitar o Regimento Interno de Condomínio e a Convenção em todos os seus termos sob pena de incorrer nas multas exaradas neste Instrumento.

CLÁUSULA DEZENOVE: Fica expressamente eleito o foro da comarca de Sorocaba, que é o da situação do imóvel, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, Para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrentes deste contrato, ao qual se obrigam às partes contratantes, assim como eventuais herdeiros e ou sucessores.

E por estarem justos e avençados, firmam o presente Instrumento Particular de Contrato de Locação Residencial, em duas vias de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, a todo ato presentes.

Sorocaba, 10 de dezembro de 2018.

LOCADORA:

: JDJ GERENCIA DE BENS PRÓPRIOS LTDA
Representada por JOSE DUILIO JUSTI

LOCATÁRIO:

MARCOS AURELIO SITELLI

FIADOR:

MAURO ANTONIO CORREA DA SILVA

FIADORA:

VIRGINIA AUGUSTA DE BARROS SILVA

TESTEMUNHAS:

1.- _____
RG.: _____
End.: _____

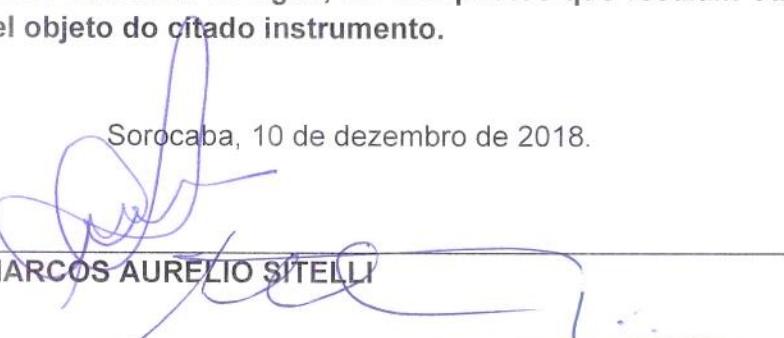
2.- _____
RG.: _____
End.: _____

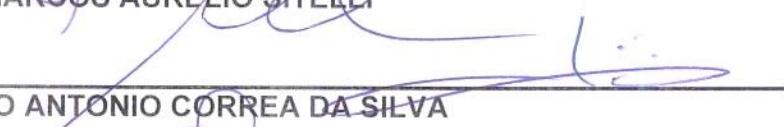
RECIBO DE ENTREGA DE CHAVES

Pelo presente recibo **LOCATÁRIO: MARCOS AURELIO SITELLI**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do RG nº 15.725.479-3SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.227.708-41, residente e domiciliado na Rua Martiniano de Carvalho nº 207 – apto 1004, Bela Vista, São Paulo/SP; e como **FIADORES e principais pagadores: MAURO ANTONIO CORREA DA SILVA**, brasileiro, assessor financeiro, portador do RG nº 14.054.203SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.420.448-0, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **VIRGINIA AUGUSTA DE BARROS SILVA**, brasileira, economiária, portadora do RG nº 12.423.704SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.669.738-28, residentes e domiciliados na Rua Caracas nº 606, Jardim América, Sorocaba/SP; **RECEBEM 02 (duas) chaves simples** do imóvel sito a **Rua C – GJA Central Park nº 58 – apto 174A – vagas 291-371-372, Condomínio Ocean Front, Enseada, Guarujá/SP**, objeto do Instrumento Particular de Contrato de Locação Residencial datado e assinado em 10 de dezembro de 2018.

Declarando o Locatário que a partir desta data suportará todas as despesas com consumo de água, luz e impostos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel objeto do citado instrumento.

Sorocaba, 10 de dezembro de 2018.


MARCOS AURELIO SITELLI


MAURO ANTONIO CORREA DA SILVA


VIRGINIA AUGUSTA DE BARROS SILVA

Júlio Casas Imóveis

Cuidando bem do seu bem

Telefone Residencial _____

Telefone Comercial _____

Telefone Celular _____

E-mail _____

Número da carteira profissional _____

CPF _____

RG _____

Data de emissão _____

Órgão emissor _____

Título eleitoral _____

Profissão _____

Lugar de Trabalho _____

Quanto tempo _____

Salário mensal atual: R\$ _____

Outros rendimentos _____

FONTES DE REFERÊNCIA PESSOAL:

Nome LEONÍDIO BARTÉ DE OLIVEIRA (BARTÉ)

Endereço: R. FURQUAS, 246 - S. PAULO Telefone (11) 97673-4909

Nome DOROTI MANENTE SILVA

Endereço: R. FRANCISCO FERREIRA LEÃO, 223 Telefone (15) 3221-3255

COMERCIAL (cite empresas onde já fez compras a crédito e financiamento bancário):

Nome NÃO FAÇO COMPRAS A CRÉDITO E NEM FINANCIAMENTO BANCÁRIO

Endereço _____ Telefone _____

Nome _____

Endereço _____ Telefone _____

REFERÊNCIAS BANCÁRIA

Banco: BRASIL Agencia: ESTILO BOULEVARD

Endereço: AV. 13 DE FEVEREIRO, 1941 - P.B. PRETO SP Telefone (16) 4003-3001

Banco: _____ Agencia: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

O proponente declara serem verdadeiras as informações dadas acima, pelas quais se responsabiliza, onerando-se, no caso de desistência de assinar contrato de locação ao qual se destina este documento, a custear à Júlio Casas Imóveis o valor correspondente às despesas de confecção de contrato e envio. A Júlio Casas Imóveis se reserva no direito de recusar qualquer proposta, sem precisar alegar as razões de todo procedimento.

De acordo assino a presente proposta

Assinatura: 03 de DEZEMBRO 2018

ASSINATURA PRÓPONENTE (reconhecer firma)

Júlio Casas Imóveis

trazendo bem da vida bem

DECLARAÇÃO DE SOLTEIRO

Julio Casas Júlio Casas (nome completo)
Brasileiro (nacionalidade), 2001 SOLTEIRO (estado civil), AFOSSENTADO
(profissão) portador (a) do RG 15.725.099-3 e do CPF
31.124.339-47, declaro sob responsabilidade civil e criminal que meu estado
neste dia é de solteiro.

Sorocaba, 03 de DEZEMBRO de 2012

Assinatura (rescolher firma)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: MARCOS AURELIO SITELLI
CPF: 076.227.708-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:35 do dia 05/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2019.

Código de controle da certidão: **8070.ED7B.9C15.1BC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

**Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CPF: 076.227.708-41

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

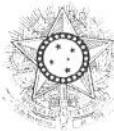
não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Certidão nº	20488440	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	05/12/2018 10:41:01	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS AURELIO SITELLI

CPF: 076.227.708-41

Certidão nº: 163788974/2018

Expedição: 05/12/2018, às 10:41:23

Validade: 02/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS AURELIO SITELLI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **076.227.708-41**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Nº 1627258/2018

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1^a e 2^a instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15^a Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 076.227.708-41** - não existe ação tramitando em face de MARCOS AURELIO SITELLI.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.^a Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 4-53743-00000-44014-64015-39903

Certidão válida até: 04/01/2019

Os dados de processos eletrônicos, de 1^a e 2^a instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2^a instância. Os processos físicos de 1^a instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 04/12/2018.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 05/12/2018 às 10:55:37.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 05/12/2018 às 10:55:37.

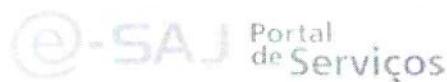
**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO****AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS****CRIMINAIS ADJUNTOS****Nº 2018.0004341711**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **MARCOS AURELIO SITELLI**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **076.227.708-41**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 5 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018, às 10:56.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **db32b4e9 fdf2a514 08f81670 5555f3f1 7e3dfd64**, no endereço <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.



> Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1ºGrau

▼ MENU

Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.



Atenção

- Não existem informações disponíveis para os parâmetros informados.

Dados para pesquisa

Foro:	Todos os foros da lista abaixo
Pesquisar por:	Documento da Parte
Documento da Parte:	07622770841

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Consulta Gratuita

Protocolo da Consulta: 0013665255

Documento Pesquisado: 076.227.708-41

ATENÇÃO: Esta consulta gratuita não é válida como certidão de protesto

RESUMO DA CONSULTA NO ESTADO DE SÃO PAULO



Não constam protestos nos cartórios participantes, cuja abrangência em SP é de 100%

[Ver Detalhes](#)

RESUMO DA CONSULTA NOS DEMAIS ESTADOS



Pesquisando protestos nos cartórios participantes. Verifique a lista de cartórios:

[Ver Detalhes](#)

- | | | | |
|------|---------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|
| ● AC | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● AL | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● AM | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● AP | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● BA | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● CE | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● DF | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● ES | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● GO | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● MA | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● MG | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● MS | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● MT | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● PA | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● PB | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● PE | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● PI | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● PR | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● RJ | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● RN | Não constam protestos nos cartórios participantes |

- | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----|---------------------------------------------------|
|  | RO | Nao constam protestos nos cartorios participantes |  | RR | Nao constam protestos nos cartorios participantes |
|  | RS | Não constam protestos nos cartórios participantes |  | SC | Não constam protestos nos cartórios participantes |
|  | SE | Não constam protestos nos cartórios participantes |  | TO | Não constam protestos nos cartórios participantes |

Cartórios participantes com protesto para o documento pesquisado

Estado	Comarca	Cartório	Contato
--------	---------	----------	---------

NÃO CONSTAM PROTESTOS NOS CARTÓRIOS PARTICIPANTES.

Conheça outros serviços digitais disponíveis - [clique aqui para saber mais](#)



Clique nos botões abaixo para obter **certidões** sobre o **protesto** ou **solicitar cancelamento**

Confidencial para:
JULIO CASAS.[Imprimir](#)[Salvar em PDF](#)

Crednet

5 de Dezembro de 2018 10:57:00

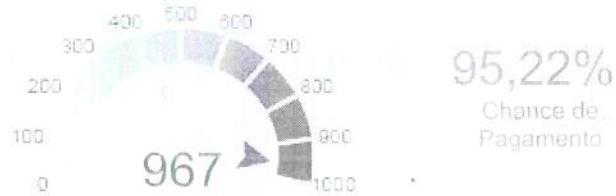
Resumo da consulta

CPF	NOME	NOME DA MÃE	DATA NASCIMENTO
076.227.708-41	MARCOS AURELIO SITELLI	NILZA INACIO ELIZARIO SITELLI	23/12/1966
Ocorrências	Quantidade	Valor	Último Registro
Pendências Internas	NAO CONSTAM OCORRENCIAS		-
Pendências Financeiras	NAO CONSTAM OCORRENCIAS		-
Protesto Estadual	NAO CONSTAM OCORRENCIAS		-
Cheques Sem Fundo BACEN	NAO CONSTAM OCORRENCIAS		-

Detalhes do documento

Situação do CPF/CNPJ em 19/11/2018: **REGULAR**

Serasa Score



A chance de um consumidor, com score entre **901 e 1000**, pagar seus compromissos financeiros nos próximos **12 meses** é de **95,22%**.

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão.

Participação Societária

ESTE CPF NÃO POSSUI PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM NENHUMA EMPRESA

Documentos Roubados, Furtados ou Extraviados

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Internas

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Financeiras

CLIQUE PARA IMPRIMIR



Protocolo de Consulta

Protocolo:	PO000138580
Data da solicitação:	05/12/2018
Emolumentos do Cartório:	5,10
Taxa Administrativa:	8,71
Total da Pesquisa:	13,81

Dados da Consulta:

Nome da pessoa pesquisada: MARCOS AURELIO SITELLI

CPF/CNPJ: 07622770841

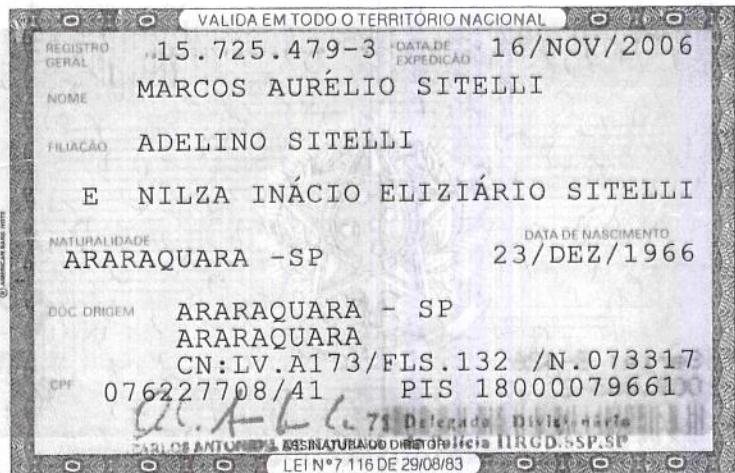
A pesquisa realizada resultou ocorrência(s) no(s) cartório(s) listado(s) abaixo:

02º Cartório - Ribeirão Preto - 81640
 01º Cartório - Araçatuba - *não informada* → 25168/56218/14777
 01º Cartório - São Carlos - *não informada*
 01º Cartório - Barretos - *não informada*
 01º Cartório - Votuporanga - *não informada*

Cartórios que não geraram ocorrência:

01º Cartório - São Paulo - Capital
 02º Cartório - São Paulo - Capital
 03º Cartório - São Paulo - Capital
 04º Cartório - São Paulo - Capital
 05º Cartório - São Paulo - Capital
 06º Cartório - São Paulo - Capital
 07º Cartório - São Paulo - Capital
 08º Cartório - São Paulo - Capital
 09º Cartório - São Paulo - Capital
 10º Cartório - São Paulo - Capital
 11º Cartório - São Paulo - Capital
 12º Cartório - São Paulo - Capital
 13º Cartório - São Paulo - Capital
 14º Cartório - São Paulo - Capital
 15º Cartório - São Paulo - Capital
 16º Cartório - São Paulo - Capital
 17º Cartório - São Paulo - Capital
 18º Cartório - São Paulo - Capital
 01º Cartório - Diadema
 01º Cartório - Barueri
 01º Cartório - Poá
 01º Cartório - Sumaré
 01º Cartório - Guarulhos
 02º Cartório - Guarulhos
 01º Cartório - Altinópolis
 01º Cartório - Andradina
 01º Cartório - Apiaí
 01º Cartório - Assis
 01º Cartório - Bananal
 01º Cartório - Bariri

EM BRANCO



EM BRANCO

PARA 2a VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE NET.COM.BR

001/004

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados.
 Acesse net.com.br/pjnhanel, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços NET, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha NET:

-  COMBO NET TOP HD FID
-  COMBO VIRTUA 60 MEGA FIDELIDADE
-  NETFONE ILIM LOCAL CLARO

descrição

total

- | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|  NET TV | 129,99 |
|  NET VIRTUA + | 119,99 |
|  NET Fone | 20,00 |

Valor total
269,98

 **NET TV**

Mensalidade NET TV

01/11/18 A 30/11/18 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO COMBO NET TOP HD FID	129,99
Sub-Total Mensalidade NET TV	129,99
Total NET TV	129,99

 **NET VIRTUA +**

Mensalidade NET VIRTUA +

01/11/18 A 30/11/18 MENSALIDADE VIRTUA COMBO VIRTUA 60 MEGA FIDELIDADE	119,99
Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA +	119,99
Total NET VIRTUA +	119,99

 **NET Fone**

SERVIÇO	DURAÇÃO
ASSINATURA	20,00
Total NET Fone	20,00

A NET CONECTA VOCÊ ONDE ESTIVER.

Fique conectado mesmo fora do casal! Cliente NET Virtua tem acesso exclusivo a mais de 2,5 milhões de pontos da rede #NET-CLARO-WIFI para se conectar quando quiser. É muito mais internet para você que já navega na banda larga NET, comprovada a mais rápida do Brasil pelos resultados do Speedtest.

São pontos Wi-fi em mais de 95 cidades e nos maiores aeroportos do Brasil para você poder aproveitar sem custo adicional.

Confira o passo a passo para se conectar:

-  1 LOCALIZE A REDE E CONECTE-SE.
 -  2 FAÇA SEU LOGIN OU CADASTRE-SE.
 -  3 PRONTO! NAVEgue A VONTADE.
- Com o seu celular, tablet ou notebook, localize o #NET-CLARO-WIFI e conecte-se.
- No primeiro acesso à rede #NET-CLARO-WIFI, faça o seu cadastro ou insira o login e senha que já utiliza no Minha NET.
- Você já está conectado e pode navegar sem pagar nada a mais por isso.

Aproveite esse benefício exclusivo.

CERTIFICADO PELA SPEEDTEST Com base em análise de velocidade de download do Speedtest Intelligent Speed Test relativa ao 21 de novembro de 2018. Marcas registradas, nomes e logotipos com licença.

! -Para atendimento presencial consulte os endereços no site net.com.br

-Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Scsra/SCPC.

-Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

-Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão inclusos nas suas próximas faturas.

Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecommunications para surdos).

Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo da ligação local).

Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).

Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:

003184021059125,
 00318384753254,
 003183847435261,
 003183815140141,
 003173547082281

ATENÇÃO! O débito da sua fatura em conta corrente já está programado. Caso o débito não ocorra, acesse net.com.br/faturanet para efetuar o pagamento.

**EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA
 DÉBITO AUTORIZADO - BANCO DO BRASIL S.A.**

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASÍLIA SA, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANES, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, CPFL

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
MARCOS AURELIO SITELLI	NET SERVICOS 0033723952307	Novembro/2018	20/12/2018	269,98

84660000002-6 69980296201-8 81220003000-3 00342970625-6





082-011

FATURA MENSAL

USUÁRIO: MAURO ANTONIO CORREA SILVA
MATRÍCULA-DV 128351-94

DADOS CADASTRAIS

REFERÊNCIA: NOV/2018
GRUPO: 02

ENDERECO DA LIGAÇÃO:

RUA CARACAS - 606 - CX. - JD AMÉRICA SOROCABA SP 18046-718

ENDERECO DE ENTREGA:

RUA CARACAS, 606 - CX. - JD AMÉRICA SOROCABA SP 18046-718

CATEGORIA: RESIDENCIAL ECONOMIAS: CLASSIFICAÇÃO

001 1

CONSUMO DOS ÚLTIMOS MESES (m³)

NOV/2017	45	FEV/2018	46	MAI/2018	42	AGO/2018	45
DEZ/2017	47	MAR/2018	45	JUN/2018	47	SET/2018	38
JAN/2018	45	ABR/2018	45	JUL/2018	44	OUT/2018	42

DADOS DA LEITURA

DT. PREV. PROX. LEIT. HIDROMETRO OCORRENCIA
27/12/2018 Y12S312446

LEIT. ANTERIOR	LEIT. INFORMADA	LEIT. FATURADA	CONSUMO
02/10/2018	31/10/2018	31/10/2018	MED 36
3471	3507	3507	FAT 36

DESCRIÇÃO

FAIXA DE VALORES		DESCRICAÇÃO				VALORES	
Min	Max	Tarifa	Con.Fat	Vl. Água	TAR ÁGUA	01/01	142,74
0	10	17,05	10	17,05	TAR ESGOTO	01/01	131,99
11	15	2,56	5	12,80	CREDTAC201	5 /12	-0,43
16	20	3,73	5	18,65	CREDTAC	41 /144	-11,72
21	25	5,41	5	27,05			
26	30	5,95	5	29,75			
31	40	6,24	6	37,44			
41	50	6,56					
51	75	6,91					
76	100	7,07					
101	200	8,48					
201	300	10,17					
301	999999	12,20					

Vl. Esg: 131.99

CÓDIGO DEB. AUTOMÁTICO
0100128351-94

Qualidade da Água Out/2018

Ensaios	Exigido	Realizado	Fora do Padrão
Cor aparente	63	272	0
Turbidez	220	272	0
Cloro Livre	220	272	0
Colif. Totais	220	272	0
E. Coli	220	272	0

Os valores encontrados atendem ao exigido pela Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05/2017

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
26/12/2018	262,58

MENSAGEM

ATO 03/2015 SARE, INSTITUI A TARIFA SOCIAL. CONSULTE EM NOSSO SITE
ECONOMIZE ÁGUA! DESPERDÍCIO PASSÍVEL DE MULTA DE ACORDO COM O
CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO



RGINIA AUGUSTA DE BARROS SILVA
CARACAS 606
1 AMERICA
046-718 SOROCABA SP

Nota Fiscal

Conta de Energia Elétrica

Nº. 018884601 série C Pág. 1 de 1

Data de Emissão 23/11/2018

Data de Apresentação 28/11/2018

Conta Contrato No 210019498683

te	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente	Reservado ao fisco
	SORBUB91-00000473	7980104	0710691717	7379.ABEB.78AC.EAD6.4A4D.2A7A.4922.09D4

REZADO (A) CLIENTE.

antenna seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e serve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

ADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

RGINIA AUGUSTA DE BARROS SILVA

CARACAS, 606

D AMERICA SOROCABA - SP

CPF: 051 669.738-28

Classificação: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 0 10 25 70	0710691717	2002716151	NOV/2018	07/12/2018	734,39
www.cpfl.com.br					

ISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

od.	Descrição da Operação	Mês	Quant.	Und.	Tarifa com	Valor Total da	Base Cálculo	Aliq.	ICMS	Base Cálculo	PIS	COFINS	Bandeiras
15	Nº 908001678841	Ref	Faturada	Med	Tributos	Operação	ICMS	ICMS	PIS/COFINS	1.15%	5,33%		Tarifâncias
605	Consumo Uso Sistema [kWh]-TUSD	NOV/18	881.000	kWh	0.32716232	288.23	288.23	25.00	72.06	288.23	3.31	15.36	Vermelha
601	Consumo Bandeira Verde - TE	NOV/18	881.000	kWh	0.47976164	422.67	422.67	25.00	105.67	422.67	4.86	22.53	06 Dias
601	Adicional de Bandeira Amarela	NOV/18				10.19	10.19	25.00	2.55	10.19	0.12	0.54	Amarela
601	Adicional de Bandeira Vermelha	NOV/18				13.30	13.30	25.00	3.33	13.30	0.15	0.71	23 Dias
	Total Distribuidora					734.39							

TOTAL CONSOLIDADO

734.39 734.39 183.61 734.39 8.44 39.14

STÓRICO DE CONSUMO	kWh	Dias
15 NOV	881	29
OUT	930	31
SET	1003	33
AGO	952	29
JUL	983	32
JUN	978	30
MAI	905	30
ABR	910	31
MAR	921	29
FEV	971	30
JAN	1050	31
17 DEZ	954	30
NOV	920	29

TARIFA ANEEL

Consumo TUSD TE
Consumo kWh 0.22418000 0.32874000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Perda	Leitura
7980104	ATIVA	23/11/2018	25/10/2018	Multipl.	[kWh]	[%]	Próximo Mês
		73978	73097	1.00	881		22/12/2018

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

considere quitada se efetuado débito em conta corrente
aso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
018884601 Série C

DÉBITO AUTOMÁTICO

Banco 104 Agência 0356

CódDébAut-Banco

210019498683

Total a Pagar (R\$)

734,39

Data de Vencimento

07/12/2018

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

F S G SERVIOS DE COBRANCA
CENTER SOM SOROCABA LTDA ME
SUPERMERCADO NOSSA CASA

RUA ROCHA POMBO SL 02 334 - VILA JARDINI
RUA SCIPIO NI LANDULFO, 283 - SALA 02 - CENTRAL PARQUE
R DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO 471 - JARDIM PIAZZA DI ROMA

836800000074 343901103014 070562537020 100194986830

Autenticação Mecânica

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 028.420.448-00	Nome do declarante MAURO ANTONIO CORREA DA SILVA		Telefone (15) 32346734
Endereço RUA CARACAS			Número 606
Bairro/Distrito JARDIM AMERICA	CEP 18046-718	Município SOROCABA	UF SP

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	523.657,75
IMPOSTO DEVIDO	111.354,09
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	3.232,34
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

PARCELAMENTO (Vencimento da 1a quota em 30/04/2018)	
NÚMERO DE QUOTAS	1
VALOR DA QUOTA	3.232,34

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/04/2018 às 08:55:13
0195747620

Sr(a) MAURO ANTONIO CORREA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 028.420.448-00.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 25/04/2018, às 08:55:13, é:

25.04.82.88.58 - 05

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Declaração IRPF – Extrato:
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2019, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/05/2018 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão de Darf acesse o Portal e-GAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço rfb.gov.br. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione a opção "**Extrato do Processamento da DIRPF**". Na lista das declarações encontradas clique no ícone "**Débitos**" para consultar o "**Demonstrativo de Débitos da Declaração**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o Darf do mês desejado.

NOME: MAURO ANTONIO CORREA DA SILVA
CPF: 028.420.448-00
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2018 ANO-CALENDÁRIO 2017

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: MAURO ANTONIO CORREA DA SILVA CPF: 028.420.448-00
Data de Nascimento: 11/10/1961 Título Eleitoral: 48915500159
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim CPF do cônjuge ou companheiro(a): 051.669.738-28
Houve mudança de endereço? Não
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não
Endereço: Rua CARACAS Número: 606
Complemento:
Município: Sorocaba UF: SP
CEP: 18046-718 DDD/Telefone: (15) 3234-6734
E-mail: maurocorrea1110@gmail.com DDD/Celular: (15) 99107-7010
Natureza da Ocupação: 01 - Empregado de empresa do setor privado, exceto de instituições financeiras
Ocupação Principal: 000 Outras ocupações não especificadas anteriormente
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2017: 158901914971

DEPENDENTES

Sem informações

ALIMENTANDOS

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CNPJ/CPF: 16.727.230/0001-97	34.297,80	0,00	896,79	2.796,80	76,13
CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL CNPJ/CPF: 33.754.482/0001-24	202.338,12	0,00	42.539,76	12.507,18	3.544,98
DENTAL MORELLI LTDA CNPJ/CPF: 65.441.255/0001-35	287.021,83	7.544,66	64.685,20	17.449,99	5.419,85
TOTAL	523.657,75	7.544,66	108.121,75	32.753,97	9.040,96

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem informações

NOME: MAURO ANTONIO CORREA DA SILVA
CPF: 028.420.448-00
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2018 ANO-CALENDÁRIO 2017

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

26. Outros					11.552,90
Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor
Titular	028.420.448-00	65.441.255/0001-35	DENTAL MORELLI LTDA	ABONO DE FÉRIAS	10.464,23
Titular	028.420.448-00	11.214.907/0001-70	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	NOTA FISCAL PAULISTA	48,67
Titular	028.420.448-00	62.418.140/0001-31	INTRAG DISTR.TIT.VALORES MOBILIARIOS LTDA	FUNDO IMOBILIÁRIO - KNCR11	1.040,00
TOTAL					11.552,90

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário				32.753,97
06. Rendimentos de aplicações financeiras				8.632,25
Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	028.420.448-00	03.504.010/0001-52	BANCO DO BRASIL	8.632,25
11. Participação nos lucros ou resultados				21.287,87
Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	028.420.448-00	65.441.255/0001-35	DENTAL MORELLI LTDA	21.287,87
TOTAL				62.674,09

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	108.121,75
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

NOME: MAURO ANTONIO CORREA DA SILVA
CPF: 028.420.448-00
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2018 ANO-CALENDÁRIO 2017

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ do Beneficiário	NIT EMPREGADO DOMÉSTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular					
36	BRASILPREV SEGUROS E PREVIDENCIA	27.665.207/0001-31		53.559,00	0,00
36	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL	33.754.482/0001-24		9.712,20	0,00
26	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL	33.719.485/0001-27		10.064,47	0,00
11	CARLOS ALBERTO PERES	021.018.058-71		350,00	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	31/12/2016	31/12/2017
63	DINHEIRO EM MEU PODER 105 - Brasil		95.000,00	120.000,00
72	BB REF DI LP MEGA 105 - Brasil CNPJ: 03.504.010/0001-52		52.536,91	57.151,52
72	BB RF LP VIP ESTILO 105 - Brasil CNPJ: 03.033.983/0001-50		0,00	204.000,00
95	BB CONSORCIO DE AUTOMÓVEIS 105 - Brasil CNPJ: 06.043.050/0001-32		10.016,55	7.584,13
61	SALDO EM CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL 105 - Brasil CNPJ: Agência: 4897	Conta: 7069595-4	9.147,55	770,85
21	VEÍCULO HYUNDAI MODELO HB20S 1.6 IMPRESS, ADQUIRIDO DE MONET COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 09.277.968/0001-34 PELO VALOR DE 56.280,00 105 - Brasil		56.280,00	56.280,00

NOME: MAURO ANTONIO CORREA DA SILVA
CPF: 028.420.448-00
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2018 ANO-CALENDÁRIO 2017

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2016	31/12/2017
	RENAVAM: 01053480480		
21	VEÍCULO FORD , MODELO NEW FIESTA HA 1.6L, ADQUIRIDO DE FELVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 01.399.333/0001-06, PELO VALOR DE 53.900,00 105 - Brasil	53.900,00	53.900,00
	RENAVAM: 01060241797		
21	VEÍCULO MARCA JEEP, MODELO RENEGADE SPORT AT 1.8 , ADQUIRIDO DE GWB DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ 18.320.255/0007-82, PELO VALOR DE 74.250,00 105 - Brasil	74.250,00	74.250,00
	RENAVAM: 01069180251		
12	CASA ONDE RESIDE , CONSTRUÍDA COM RECURSOS PRÓPRIOS E FINANCIAMENTO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E FGTS. 105 - Bras!!	234.583,97	234.583,97
	Inscrição Municipal (IPTU): 434163066601000		
	Logradouro: RUA CARACAS	Nº: 606	
	Comp.:	Bairro: JARDIM AMÉRICA	
	Município: Sorocaba	UF: SP CEP: 18046-718	
	Área Total: 361,3 m ²	Data de Aquisição: 24/09/1999	
	Registrado no Cartório: Sim	Registro:	
	Matrícula:	Nome Cartório:	
13	LOTE ADQUIRIDO DA GUARDA EMPREENDIMENTOS, CONDOMINIO RESIDENCIAL SAINT PATRICK, EM SOROCABA/SP LOTE 6 QUADRA ICOM 1.100 M2 105 - Brasil	180.000,00	180.000,00
	Inscrição Municipal (IPTU): 232396018000000		
	Logradouro: ALAMEDA LE MANS	Nº:	
	Comp.:	Bairro:	
	Município: Sorocaba	UF: SP CEP: 18023-000	
	Área Total: 1.100,0 m ²	Data de Aquisição: / /	
	Registrado no Cartório: Sim	Registro:	
	Matrícula:	Nome Cartório:	
	TOTAL	765.714,98	988.520,47

DÍVIDAS E ÓNUS REAIS

Sem informações

ESPÓLIO

Sem informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem informações

NOME: MAURO ANTONIO CORREA DA SILVA
CPF: 028.420.448-00
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2018 ANO-CALENDÁRIO 2017

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem informações

NOME: MAURO ANTONIO CORREA DA SILVA
 CPF: 028.420.448-00
 DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
 EXERCÍCIO 2018 ANO-CALENDÁRIO 2017

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	523.657,75
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	523.657,75

DEDUÇÕES

Contribuição à previdência oficial e à previdência complementar pública (até o limite do patrocinador)	7.544,66
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar, pública (acima do limite do patrocinador) ou privada, e Fapi	62.838,93
Dependentes	0,00
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	10.414,47
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	80.798,06

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	442.859,69	IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
Imposto devido	111.354,09	SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	3.232,34
Dedução de incentivo	0,00	PARCELAMENTO	
Imposto devido I	111.354,09	Valor da quota	3.232,34
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00	Número de Quotas	1
Imposto devido II	111.354,09		
Imposto devido RRA	0,00		
Aliquota efetiva (%)	21,26		
Total do imposto devido	111.354,09		

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	108.121,75
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	108.121,75

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

NOME: MAURO ANTONIO CORREA DA SILVA
CPF: 028.420.448-00
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

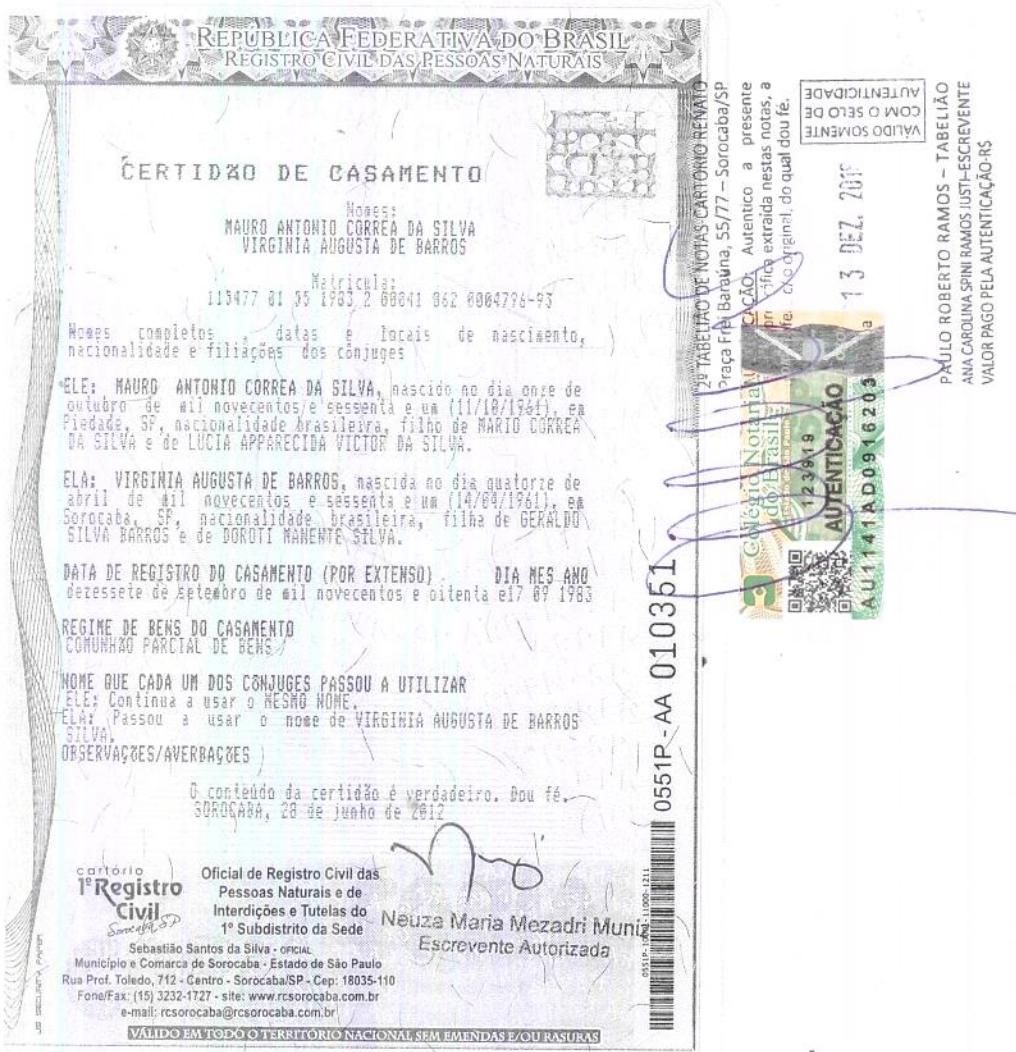
IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2018 ANO-CALENDÁRIO 2017

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2016	765.714,98
Bens e direitos em 31/12/2017	988.520,47
Dívidas e ônus reais em 31/12/2016	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2017	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	11.552,90
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	62.674,09
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAINT

NÃO PLASTIFICAR

REGISTRO
GERAL 14.054.203-6 2 via DATA DE
EXPEDIÇÃO 22/12/2014

NOME
MAURO ANTONIO CORREA DA SILVA

FILIAÇÃO
MARIO CORREA DA SILVA
LUCIA APPARECIDA VICTOR DA SILVA

NATURALIDADE
PIEDADE - SP

DOC ORIGEM
SOROCABA-SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CC:LV.B41 /FLS.62 /Nº04796

CPF 028420448/00

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

74615845

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

123919

AUTENTICAÇÃO

AU1144AD0916202

13 DEZ. 2018

ROBERTO AVIRIO
Assinatura do Policial Civil da Unidade Táctica que realizou a identificação

PRACA FRED BARAUNA, 55/777 - Sorocaba/SP

DATA DE NASCIMENTO
11/10/1961

VALOR PAGO PELA AUTENTICAÇÃO-RS

COM O SERVIÇO DE
AUTENTICAÇÃO

VALOR PAGO PELA AUTENTICAÇÃO-RS

PAULO ROBERTO RAMOS - TABELIÃO
ANA CAROLINA SPINI RAMOS (USTI)-ESCREVENTE

Júlio Casas Imóveis

Cuidando bem do seu bem

CRECI J.14317-1

FIADOR:

- SÓ PODERÁ SER FIADOR, QUEM FOR PROPRIETÁRIO DE 01 (UM) IMÓVEL EM SOROCABA LIVRE DE QUAISSQUER ÔNUS, DÚVIDA, DÍVIDA E/OU LITÍGIO.
- NÃO É ACEITO COMO FIADOR PESSOAS COM IMÓVEIS FORA DA COMARCA DE SOROCABA OU DISTANTES MAIS DE 150 QUILÔMETROS.
- NÃO É ACEITO COMO FIADOR PESSOAS JURÍDICAS.
- NÃO É ACEITO COMO FIADOR SÓCIO DE PESSOAS JURÍDICAS CASO A PRÓPRIA EMPRESA SEJA A LOCATÁRIA

Nome: Mauro Antonio Correa da Silva
C.P.F: 028.420.448-00 RG: 14.054.203
Data de emissão: _____ Órgão emissor: SSP SP
Nascimento: 11/10/1961 Nacionalidade: Brasileira
Estado civil: Casado Cidade: Piedade (SP)
Endereço residência: Rua Caracas, 606
Bairro: Jardim América Cidade: Sorocaba (SP)
Cep: 18046-718 Profissão: Assessor Financeiro Empresa: Dental Morelli Ltda
Endereço Comercial: Alameda Jundiá, 230 - Jardim Saira - Sorocaba (SP)
Telefone Residencial: 15-3234-6734 Telefone Comercial: 15-3238-8200
Telefone Celular: 15-991077010 Email: maurocorrea1110@gmail.com
Número da carteira profissional: _____
Tempo de serviço: 03 anos
Nome do proprietário do imóvel e endereço (se alugado): _____

Tabelião onde tem firma: Cartório Renato e Cartório Rolim
Nome da (o) esposa (o): Virgínia Augusta de Barros Silva
C.P.F: 051.669.738-28 RG: 12.423.704
Data de emissão: _____ Órgão emissor: SSP SP
Título Eleitoral: 048924600116 Zona: 137 Seção: 122
Nascimento: 14/04/1961 Nacionalidade: Brasileira
Cidade: Sorocaba Estado: SP
Profissão: Economiária Empresa: Caixa Econômica Federal
Endereço Comercial: Av. Antonio Carlos Comitre, 86
Tempo de Serviço: 36 Anos Telefone Comercial: 3333-2999
Telefone Residencial: 15-3234-6734 Telefone Celular: 15-99107-7762
Email: vabsilva@hotmail.com
Salário mensal atual: R\$ 24.275,88 Outros rendimentos: R\$ 20.142,47

Júlio Casas Imóveis

CRECI J 14717

Cuidando bem do seu bem

PROPRIEDADE DOS FIADORES

Descrição Imóvel: Lote 06, Quadra I - Residencial Saint Patrick

Local: Sorocaba (SP)

Valor em R\$ R\$ 500.000,00

Está livre e desembaraço de ônus? sim Nº Registro: Matrícula R.02-119.192

Circunscrição: 2º CRI SOROCABA Livro: 02-Registro Geral

FONTES DE REFERENCIA PESSOAL:

Nome: Reginaldo Nicolosi dos Santos

Endereço: _____ Telefone: 99148-2928

Nome: Rubens Cury Basso

Endereço: _____ Telefone: 99771-4629

COMERCIAL (citar firmas onde já fez compras a crédito e financiamento bancário):

Nome: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

Nome: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

BANCÁRIA

Nome: Banco do Brasil S.A.

Endereço: Ag. Estilo Sorocaba (SP) Telefone: 99731-2155 (Silvana)

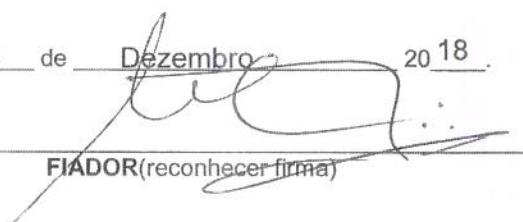
Nome: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

O fiador declara serem verdadeiras as informações prestadas acima, pelas quais se responsabiliza. A Júlio Casas Imóveis, se reserva o direito de recusar qualquer locação proposta, sem precisar alegar as razões de seu procedimento.

De pleno acordo assino a presente proposta.

Sorocaba, 05 de Dezembro 2018.


FIADOR(reconhecer firma)

FIADORA(reconhecer firma)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: MAURO ANTONIO CORREA DA SILVA

CPF: 028.420.448-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:59 do dia 05/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2019.

Código de controle da certidão: **2F61.8A9D.449B.B010**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 028.420.448-00

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Certidão nº 20488745 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 05/12/2018 10:59:35 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAURO ANTONIO CORREA DA SILVA

CPF: 028.420.448-00

Certidão nº: 163791847/2018

Expedição: 05/12/2018, às 11:00:07

Validade: 02/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-sé que **MAURO ANTONIO CORREA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **028.420.448-00**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Nº 1627298/2018

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1^a e 2^a instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15^a Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 028.420.448-00** - não existe ação tramitando em face de MAURO ANTONIO CORREA DA SILVA.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.^a Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 4-82262-00000-44014-04015-39904

Certidão válida até: 04/01/2019

Os dados de processos eletrônicos, de 1^a e 2^a instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2^a instância. Os processos físicos de 1^a instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 04/12/2018.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 05/12/2018 às 11:00:22.

**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO****AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS****CRIMINAIS ADJUNTOS****Nº 2018.0004341826**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **MAURO ANTONIO CORREA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **028.420.448-00**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 5 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018, às 11:00.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **63b60580 3b56e9aa de8dc7b7 eb12c5b1 93ad0f29**, no endereço <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.



Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.



Atenção

- Não existem informações disponíveis para os parâmetros informados.

Dados para pesquisa

Foro:	Todos os foros da lista abaixo
Pesquisar por:	Documento da Parte
Documento da Parte:	02842044800

Consulta Gratuita

Protocolo da Consulta: 0013665443

Documento Pesquisado: 028.420.448-00

ATENÇÃO: Esta consulta gratuita não é válida como certidão de protesto

RESUMO DA CONSULTA NO ESTADO DE SÃO PAULO



Não constam protestos nos cartórios participantes, cuja abrangência em SP é de 100%

[Ver Detalhes](#)

RESUMO DA CONSULTA NOS DEMAIS ESTADOS



Não constam protestos nos cartórios participantes. Verifique a lista de cartórios:

[Ver Detalhes](#)

- | | | | | | |
|--|----|---------------------------------------------------|--|----|---------------------------------------------------|
| | AC | Não constam protestos nos cartórios participantes | | AL | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| | AM | Não constam protestos nos cartórios participantes | | AP | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| | BA | Não constam protestos nos cartórios participantes | | CE | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| | DF | Não constam protestos nos cartórios participantes | | ES | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| | GO | Não constam protestos nos cartórios participantes | | MA | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| | MG | Não constam protestos nos cartórios participantes | | MS | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| | MT | Não constam protestos nos cartórios participantes | | PA | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| | PB | Não constam protestos nos cartórios participantes | | PE | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| | PI | Não constam protestos nos cartórios participantes | | PR | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| | RJ | Não constam protestos nos cartórios participantes | | RN | Não constam protestos nos cartórios participantes |

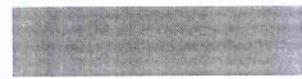
- | | | | |
|--------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------|
| <input type="radio"/> RO | Nao constam protestos nos cartorios participantes | <input type="radio"/> RR | Nao constam protestos nos cartorios participantes |
| <input type="radio"/> RS | Não constam protestos nos cartórios participantes | <input type="radio"/> SC | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| <input type="radio"/> SE | Não constam protestos nos cartórios participantes | <input type="radio"/> TO | Não constam protestos nos cartórios participantes |

Cartórios participantes com protesto para o documento pesquisado

Estado	Comarca	Cartório	Contato
--------	---------	----------	---------

NÃO CONSTAM PROTESTOS NOS CARTÓRIOS PARTICIPANTES.

Conheça outros serviços digitais disponíveis - [clique aqui para saber mais](#)



Clique nos botões abaixo para obter **certidões** sobre o **protesto** ou **solicitar cancelamento**

Confidencial para:
JULIO CASAS.[Imprimir](#)[Salvar em PDF](#)

Crednet

5 de Dezembro de 2018 11:02:05

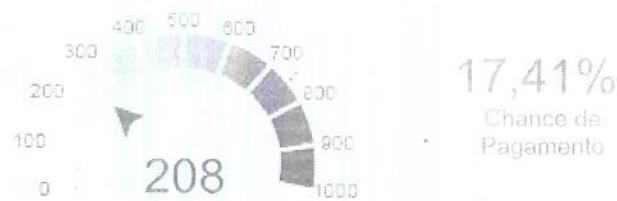
Resumo da consulta

CPF	NOME	NOME DA MÃE	DATA NASCIMENTO
028.420.448-00	MAURO ANTONIO CORREA DA SILVA	LUCIA APPARECIDA VICTOR DA SILVA	11/10/1961
Ocorrências	Quantidade	Valor	Último Registro
Pendências Internas	NAO CONSTAM OCORRENCIAS		
Pendência Pefin	2	R\$ 109,98	03/2018
Protesto Estadual	NAO CONSTAM OCORRENCIAS		
Cheques Sem Fundo BACEN	NAO CONSTAM OCORRENCIAS		

Detalhes do documento

Situação do CPF/CNPJ em 17/09/2018: **REGULAR**

Serasa Score



A chance de um consumidor, com score entre 201 e 300, pagar seus compromissos financeiros nos próximos 12 meses é de 17,41%.

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão.

Participação Societária

ESTE CPF NÃO POSSUI PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM NENHUMA EMPRESA

Documentos Roubados, Furtados ou Extraviados

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Internas

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Financeiras Pefin

Data	Modalidade	Aval	Valor	Contrato	Origem	PÇA
09/03/2018	OUTRAS OPER	N	R\$ 54,99	GSM0163330030783	TIM S/A	
01/03/2018	OUTRAS OPER	N	R\$ 54,99	GSM0163304595170	TIM S/A	

Total de ocorrências : 2 Período de 03/2018 a 03/2018 Valor total das ocorrências: R\$ 109,98

Protesto Estadual

UF não informada na consulta

Cheques Sem Fundo BACEN

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Consultas à Serasa realizadas ao mesmo documento

NAO CONSTAM INFORMACOES

Simples consulta ao CPF (028.420.448-00) no cadastro da Serasa. Essa informação de consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com anotação negativa no cadastro de inadimplentes.

PROTOCOLO DA CONSULTA : 482907

"A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão."

[Imprimir](#)

[Salvar em PDF](#)

Seu IP é 189.79.237.161

2018 Serasa Experian. Todos os direitos reservados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **VIRGINIA AUGUSTA DE BARROS SILVA**

CPF: **051.669.738-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:26 do dia 05/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2019.

Código de controle da certidão: **B8C5.8A06.3232.BBC2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 051.669.738-28

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Certidão nº 20488835 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 05/12/2018 11:05:39 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIRGINIA AUGUSTA DE BARROS SILVA

CPF: 051.669.738-28

Certidão nº: 163792873/2018

Expedição: 05/12/2018, às 11:05:54

Validade: 02/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIRGINIA AUGUSTA DE BARROS SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **051.669.738-28**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Nº 1627353/2018

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1^a e 2^a instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15^a Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 051.669.738-28** - não existe ação tramitando em face de **VIRGINIA AUGUSTA DE BARROS SILVA**.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.^a Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 1-17420-00000-44015-59015-39904

Certidão válida até: 04/01/2019

Os dados de processos eletrônicos, de 1^a e 2^a instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2^a instância. Os processos físicos de 1^a instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 04/12/2018.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15^a REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 05/12/2018 às 11:06:14.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº 2018.0004342040

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **VIRGINIA AUGUSTA DE BARROS SILVA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **051.669.738-28**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 5 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018, às 11:06.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **298d17d7 f1c74f31 dd07e1d0 2218f96f 5cd224c5**, no endereço <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.



Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.



Atenção

- Não existem informações disponíveis para os parâmetros informados.

Dados para pesquisa

Foro:	Todos os foros da lista abaixo
Pesquisar por:	Documento da Parte
Documento da Parte:	05166973828

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Consulta Gratuita

Protocolo da Consulta: 0013665605

Documento Pesquisado: 051.669.738-28

ATENÇÃO: Esta consulta gratuita não é válida como certidão de protesto

RESUMO DA CONSULTA NO ESTADO DE SÃO PAULO



Não constam protestos nos cartórios participantes, cuja abrangência em SP é de 100%

[Ver Detalhes](#)

RESUMO DA CONSULTA NOS DEMAIS ESTADOS



Não constam protestos nos cartórios participantes. Verifique a lista de cartórios:

[Ver Detalhes](#)

- | | | | | | |
|--|----|---------------------------------------------------|--|----|---------------------------------------------------|
| | AC | Não constam protestos nos cartórios participantes | | AL | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| | AM | Não constam protestos nos cartórios participantes | | AP | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| | BA | Não constam protestos nos cartórios participantes | | CE | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| | DF | Não constam protestos nos cartórios participantes | | ES | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| | GO | Não constam protestos nos cartórios participantes | | MA | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| | MG | Não constam protestos nos cartórios participantes | | MS | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| | MT | Não constam protestos nos cartórios participantes | | PA | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| | PB | Não constam protestos nos cartórios participantes | | PE | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| | PI | Não constam protestos nos cartórios participantes | | PR | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| | RJ | Não constam protestos nos cartórios participantes | | RN | Não constam protestos nos cartórios participantes |

- RO Nao constam protestos nos cartórios participantes
- RS Não constam protestos nos cartórios participantes
- SE Não constam protestos nos cartórios participantes

- RR Nao constam protestos nos cartórios participantes
- SC Não constam protestos nos cartórios participantes
- TO Não constam protestos nos cartórios participantes

Cartórios participantes com protesto para o documento pesquisado

Estado

Comarca

Cartório

Contato

NÃO CONSTAM PROTESTOS NOS CARTÓRIOS PARTICIPANTES.

Conheça outros serviços digitais disponíveis - [clique aqui para saber mais](#)

Clique nos botões abaixo para obter **certidões** sobre o **protesto** ou **solicitar cancelamento**

Confidencial para:
JULIO CASAS.[Imprimir](#)[Salvar em PDF](#)

Crednet

5 de Dezembro de 2018 11:07:05

Resumo da consulta

CPF	NOME	NOME DA MÃE	DATA NASCIMENTO
051.669.738-28	VIRGINIA AUGUSTA DE BARROS SILVA	DOROTI MANENTE SILVA	14/04/1961
Ocorrências	Quantidade	Valor	Último Registro
Pendências Internas	NAO CONSTAM OCORRENCIAS		
Pendências Financeiras	NAO CONSTAM OCORRENCIAS		
Protesto Estadual	NAO CONSTAM OCORRENCIAS		
Cheques Sem Fundo BACEN	NAO CONSTAM OCORRENCIAS		

Detalhes do documento

Situação do CPF/CNPJ em 05/11/2018: REGULAR

Serasa Score



A chance de um consumidor, com score entre 901 e 1000, pagar seus compromissos financeiros nos próximos 12 meses é de 95,22%.

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão.

Participação Societária

ESTE CPF NÃO POSSUI PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM NENHUMA EMPRESA

Documentos Roubados, Furtados ou Extraviados

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Internas

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Financeiras

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Protesto Estadual

UF não informada na consulta

Cheques Sem Fundo BACEN

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Consultas à Serasa realizadas ao mesmo documento

NAO CONSTAM INFORMACOES

Simples consulta ao CPF (051.669.738-28) no cadastro da Serasa. Essa informação de consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com anotação negativa no cadastro de inadimplentes.

PROTOCOLO DA CONSULTA : 168412

"A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão."

[Imprimir](#)[Salvar em PDF](#)

Seu IP é 189.79.237.161

2018 Serasa Experian. Todos os direitos reservados.

CLIQUE PARA IMPRIMIR



Protocolo de Consulta

Protocolo:	PO000138587
Data da solicitação:	05/12/2018
Emolumentos do Cartório:	5,10
Taxa Administrativa:	8,71
Total da Pesquisa:	13,81

Dados da Consulta:

Nome da pessoa pesquisada: MAURO ANTONIO CORREA DA SILVA

CPF/CNPJ: 02842044800

A pesquisa realizada resultou ocorrência(s) no(s) cartório(s) listado(s) abaixo::

02º Cartório - Araraquara - *não informado* → 11416/18454/2420/119192/36012
 02º Cartório - Sorocaba → 11416/18454/2420/119192/36012
 01º Cartório - Votuporanga
 01º Cartório - Piedade → *não informado*

Cartórios que não geraram ocorrência:

01º Cartório - São Paulo - Capital
 02º Cartório - São Paulo - Capital
 03º Cartório - São Paulo - Capital
 04º Cartório - São Paulo - Capital
 05º Cartório - São Paulo - Capital
 06º Cartório - São Paulo - Capital
 07º Cartório - São Paulo - Capital
 08º Cartório - São Paulo - Capital
 09º Cartório - São Paulo - Capital
 10º Cartório - São Paulo - Capital
 11º Cartório - São Paulo - Capital
 12º Cartório - São Paulo - Capital
 13º Cartório - São Paulo - Capital
 14º Cartório - São Paulo - Capital
 15º Cartório - São Paulo - Capital
 16º Cartório - São Paulo - Capital
 17º Cartório - São Paulo - Capital
 18º Cartório - São Paulo - Capital
 02º Cartório - Ribeirão Preto
 01º Cartório - Araçatuba
 01º Cartório - Diadema
 01º Cartório - Barueri
 01º Cartório - Poá
 01º Cartório - Sumaré
 01º Cartório - Guarulhos
 02º Cartório - Guarulhos
 01º Cartório - Altinópolis
 01º Cartório - Andradina
 01º Cartório - Apiaí
 01º Cartório - Assis
 01º Cartório - Bananal

CLIQUE PARA IMPRIMIR



Protocolo de Consulta

Protocolo:	PO000138591
Data da solicitação:	05/12/2018
Emolumentos do Cartório:	5,10
Taxa Administrativa:	8,71
Total da Pesquisa:	13,81

Dados da Consulta:

Nome da pessoa pesquisada: VIRGINIA AUGUSTA DE BARROS SILVA

CPF/CNPJ: 05166973828

A pesquisa realizada resultou ocorrência(s) no(s) cartório(s) listado(s) abaixo::

02º Cartório - Sorocaba — 1416/18459/2420/119192/3604
01º Cartório - Piedade

Lh informada

Cartórios que não geraram ocorrência:

01º Cartório - São Paulo - Capital
 02º Cartório - São Paulo - Capital
 03º Cartório - São Paulo - Capital
 04º Cartório - São Paulo - Capital
 05º Cartório - São Paulo - Capital
 06º Cartório - São Paulo - Capital
 07º Cartório - São Paulo - Capital
 08º Cartório - São Paulo - Capital
 09º Cartório - São Paulo - Capital
 10º Cartório - São Paulo - Capital
 11º Cartório - São Paulo - Capital
 12º Cartório - São Paulo - Capital
 13º Cartório - São Paulo - Capital
 14º Cartório - São Paulo - Capital
 15º Cartório - São Paulo - Capital
 16º Cartório - São Paulo - Capital
 17º Cartório - São Paulo - Capital
 18º Cartório - São Paulo - Capital
 02º Cartório - Ribeirão Preto
 01º Cartório - Araçatuba
 01º Cartório - Diadema
 01º Cartório - Barueri
 01º Cartório - Poá
 01º Cartório - Sumaré
 01º Cartório - Guarulhos
 02º Cartório - Guarulhos
 01º Cartório - Altinópolis
 01º Cartório - Andradina
 01º Cartório - Apiaí
 01º Cartório - Assis
 01º Cartório - Bananal
 01º Cartório - Bariri
 01º Cartório - Birigui